



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, em conformidade com o § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a seguinte contratação:

“Aquisição de gêneros alimentícios de consumo, não perecíveis ou de validade prolongada, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Campos do Jordão”

- **Valor Estimado:** R\$ 25.682,59 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Eventuais interessados poderão obter o Edital através do endereço eletrônico <https://www.licitacaocamaracj.com.br>; no site oficial da Câmara Municipal de Campos do Jordão, <https://camaracamposdojordao.sp.gov.br/>; O Aviso desta Contratação Direta será devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A proposta poderá ser cadastrada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Licitação Eletrônica <https://www.licitacaocamaracj.com.br/> até às **07h59min do dia 22 de julho de 2.026**.

Após disso, a Sessão Pública com a Abertura da Fase de Lances será realizada às **08h do dia 22 de julho de 2.026**, com encerramento 06 (seis) horas após o horário de Abertura da Fase de Lances.

O julgamento das propostas será realizado pelo **Menor Preço por item**, sendo considerado vencedor o proponente que ofertar o Menor Preço para **cada item**.

Informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo Telefone (12) 3668-9600.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 16 de julho de 2.026.

Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

“O MELHOR DO MUNDO”
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)